

## PORTARIA № 923, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Waldemar Alves Guimarães Júnior, Analista Judiciário; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/9597,

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Waldemar Alves Guimarães Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 633, de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justica

11 de Julho, 2019 20 avyssa 5. Barbasa 401ha 46